



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL- CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL REFERÊNCIA: OUTUBRO/2022**

1. O estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG (ou documento de identificação válido).
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 26 a 31 de outubro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **26 de outubro de 2022.**
5. Caso algum estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida (Item 6.7 do Edital); ou preencher o formulário eletrônico de repagamento (se for o caso, solicitar por e-mail).
6. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.

### **PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL**

**Referência: OUTUBRO/2022**

Tabela 1 - Estudante deferido no Programa Auxílio Permanência (R\$ 400,00 cada parcela)

Estudantes dos Cursos Superiores, Técnicos Subsequentes e PROEJA

(Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Outubro 2022</b>
1	221082610001	Ordem Bancária	R\$ 400,00

Atenciosamente,

**MAURA RODRIGUES SOARES DE JESUS**

Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão Social

Portaria nº 820, de 14 de setembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maura Rodrigues Soares de Jesus, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 26/10/2022 12:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 418363  
**Código de Autenticação:** 8f962e1893





Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16,  
None, Riacho Fundo I,  
RIACHO FUNDO / DF, CEP  
71.825-600